



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 14772 /2014**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O
Em, 06 / 02 / 14

Sugere ao Poder Executivo ^{Assessorado de Planejamento} junto à
Secretaria de Estado de Obras, a
construção de um Ponto de Encontro
Comunitário – PEC na QNN 13 A/E, região
administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras, a construção de um Ponto de Encontro Comunitário – PEC na QNN 13 A/E, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

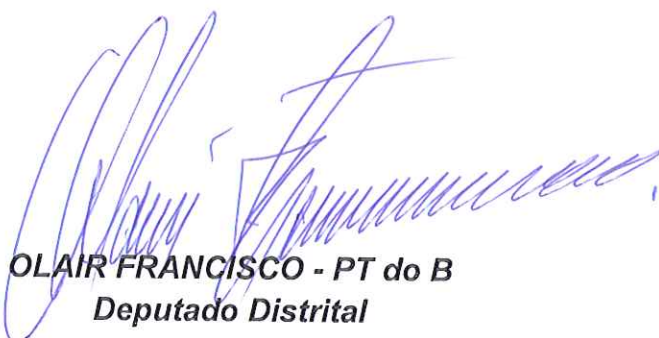
JUSTIFICAÇÃO

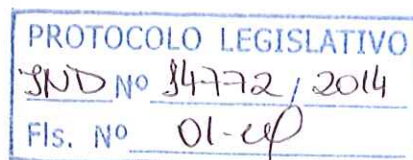
Apesar do grande contingente populacional, a região administrativa citada não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população.

Tal pedido busca garantir aos moradores locais apropriados para prática de exercícios e socialização das famílias.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de fevereiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital



JFM

46721 JFM
Assessorado de Planejamento



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CESC (art. 69, I, "c", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 10/02/2014.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

